



CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br
CNPJ 51.500.627/0001-42



INDICAÇÃO Nº 001/2013

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de
Lutécia-SP, na Sessão Ordinária
de 09/02/2013

Edson Carlos Magosso
Presidente da Câmara
RG 18.912.075-7 CPF 033.971.248-00

Sr. Presidente e demais Vereadores

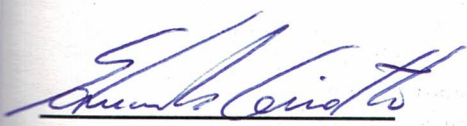
INDICO, na forma regimental e após ouvido o plenário, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, após criteriosa análise, lavre uma lei ou Decreto Executivo discorrendo sobre a criação de um plano de carreira para o funcionalismo público municipal.

JUSTIFICATIVA

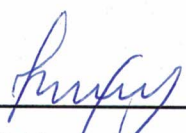
A presente indicação se faz necessária, uma vez que no funcionalismo público de Lutécia não há a observância ao princípio da isonomia remuneratória entre cargos e funções iguais ou assemelhados e a remuneração compatível com a complexidade e a responsabilidade das tarefas.

Busca-se com a implantação do plano de carreira o incentivo ao funcionário que desenvolve suas atividades de forma exemplar ou ainda exerce funções cumulativas com responsabilidades, aumentando assim o mérito funcional e o esforço pessoal.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 01 de fevereiro de 2013.


Eduardo Giroto
Vereador - DEM


Edson Carlos Magosso
Vereador - PSDB


José Morro
Vereador - PV

